



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 28/2025.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) eletricitista, observada a ordem de classificação do Concurso Público 01/2024.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 17 de junho de 2025.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2025

Autoriza a contratação, temporária de excepcional interesse público, 01 (um) eletricitista, conforme art. 232, da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art.1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) eletricitista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação do referido cargo será de 06 (seis) meses, renovável por igual período de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º. A contratação observará a ordem de classificação do Concurso Público 01/2024.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal sob nº 379/2003.

Art. 5º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236, caput e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 17 de junho de 2025.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que visa a contratação temporária de excepcional interesse público de um electricista, observada a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2024, para atendimento da demanda do município na manutenção da iluminação pública e das redes elétricas dos prédios públicos, entre outros serviços que demandam esses profissionais.

Certos da aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal